

PROJETO DE LEI Nº 173, DE 1999

Dispõe sobre o procedimento de reserva de terras para comunidades indígenas que não estejam ocupando as terras que seriam de sua ocupação tradicional, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo 4º do artigo 2º do Projeto.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado ELISEU PADILHA
Relator